

**DECISÃO Nº 64/99**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, DECIDIU, À UNANIMIDADE, AUTORIZAR O INÍCIO DO **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA**, DEVENDO O PRESENTE PROCESSO SER ENCAMINHADO AO CENTRO BIOMÉDICO PARA ADEQUAR O PROJETO DO CURSO À RESOLUÇÃO Nº 14/99 - CONSUNI, E APÓS ESSA PROVIDÊNCIA DEVERÁ O PROCESSO RETORNAR, AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PARA DELIBERAÇÃO FINAL, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSTATANTE DO PROCESSO N.º **152/99-18**.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE JUNHO DE 1999

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
PRESIDENTE